



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000– Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [prefeitura@claudia.mt.gov.br](mailto:prefeitura@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

## **TERMO DE FOMENTO nº. 003/2019**

### **TERMO DE FOMENTO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEG.**

Que entre si celebram, como **CONCEDENTE** a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, e como **PROPONENTE** o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEG**, inscrita no CNPJ nº 25.992.640/0001-56, neste ato representada pelo Sr. **CLOVIS DE MORAES DONIZETE CAROLINO**, portador da cédula de identidade sob nº 42202029 SSP/PR e do CPF nº 849.114.509-59, denominado de **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo, que reger-se-á pela Lei Municipal nº 733/2018 de 26 de novembro de 2018 e pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Auxílio financeiro destinado a complementar as despesas das Polícias Civil e Militar de Cláudia/MT.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será até 09 de abril de 2020, amparado pela Lei Municipal nº 733/2018.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS**

Para as despesas decorrentes do presente Termo serão utilizados os valores da seguinte dotação orçamentária:

**04.001.04.123.0005.2009.3350.41.00 – Contribuições - R\$ 36.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000– Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [prefeitura@claudia.mt.gov.br](mailto:prefeitura@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

## **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO REPASSE**

O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, que serão efetuados em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagas até o dia 10 (dez) de cada mês, sendo a primeira realizada em abril de 2019 e a última em março de 2020.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

Caso se faça necessárias alterações do presente Termo de Fomento, somente poderá ser alterado mediante Termo Aditivo a ser celebrado entre as partes.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cláudia/MT - CONSEG prestará contas a Prefeitura Municipal da aplicação dos recursos repassados, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do fim da vigência que se referir o Termo de Fomento, instruída com os seguintes documentos:

- a)** Expediente endereçado ao Prefeito Municipal encaminhando a Prestação de Contas;
- b)** Extrato Bancário de conta especial e exclusiva e, Conciliação de Saldo, se houver;
- c)** Caso os valores não sejam creditados em conta exclusiva, deverá ser extraída do extrato da conta corrente comum um resumo em forma de relação em formato extrato bancário, com a soma algébrica e datas dos créditos e débitos vinculados aos repasses efetuados pelo Executivo Municipal;
- d)** Demonstrativo dos Pagamentos Efetuados;
- e)** Cópia dos documentos suportes de despesa.

**Parágrafo Único:** A Prestação de Contas e demais Documentos, que comprovem a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, deverão estar, obrigatoriamente, assinados pelo presidente e tesoureiro da O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cláudia/MT - CONSEG, sendo que cópia da prestação de contas deverá ser encaminhada ao legislativo municipal para acompanhamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000– Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [prefeitura@claudia.mt.gov.br](mailto:prefeitura@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser extinto de comum acordo pelas partes signatárias, ou unilateralmente de acordo com os interesses da Concedente, mediante notificação prévia.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Cláudia – MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo.

Por estarem às partes de comum acordo, assinam o presente Termo de Fomento em quatro vias de igual teor e forma na presença 02 (duas) testemunhas.

Cláudia/MT, 01 de abril de 2019.

---

**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal

---

**CLOVIS DE MORAES DONIZETE CAROLINO**  
Presidente do CONSEG Cláudia.

**Testemunhas:**

---

**ADEMILSON CUSTÓDIO**  
CPF: 968.570.051-68

---

**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
CPF: 018.905.239-25